

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/12/2020 – 14H30**

**1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600096-65.2020.6.05.0050**

**PROCEDÊNCIA:** CANSANÇÃO - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

**RECORRENTE:** PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE1

ADVOGADO: IVAN PINHEIRO DA SILVA - OAB/BA0046529

ADVOGADO: CAIO HENRIQUE FERREIRA MIRANDA - OAB/BA0048350

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA ALMEIDA - OAB/BA0057591

**RECORRENTE:** ALAN PASSOS DE ANDRADE

ADVOGADO: IVAN PINHEIRO DA SILVA - OAB/BA0046529

ADVOGADO: CAIO HENRIQUE FERREIRA MIRANDA - OAB/BA0048350

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA ALMEIDA - OAB/BA0057591

**RECORRIDO:** PARTIDO DOS TRABALHADORES - COMISSAO PROVISORIA1

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA0025377

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO, CONSISTENTE NA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM PÁGINA PARTICULAR MANTIDA NAS REDES SOCIAIS FACEBOOK E INSTAGRAM, A EXEMPLO "CANSANÇÃO AGORA TEM SAMU".

**2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600129-65.2020.6.05.0079**

**PROCEDÊNCIA:** RIBEIRA DO AMPARO - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

**RECORRENTE:** JOSE GERMANO SOARES DE SANTANA

ADVOGADO: EMANUEL JOSE REIS DE ALMEIDA - OAB/BA0014592

**RECORRIDO:** COLIGAÇÃO JUNTOS PELA RIBEIRA QUE QUEREMOS

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO, NO PERFIL PESSOAL DO REPRESENTADO NO FACEBOOK, EM PERÍODO VEDADO, DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL, A EXEMPLO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, UBS BARROCAS, OBRA NO POVOADO LAGES ETC

**3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600178-19.2020.6.05.0108**

**PROCEDÊNCIA:** SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA

**RELATOR(A):** JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

**RECORRENTE:** PODEMOS - SAO GONCALO DOS CAMPOS BA

ADVOGADO: HUGO MARINHO COSTA SILVA - OAB/BA0034218

**RECORRIDO:** JOSE CARLOS DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: BRUNO SANTOS NOGUEIRA - OAB/BA24918

ADVOGADO: VICTOR CORTES MACEDO SAMPAIO - OAB/BA0039021

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE SUPOSTA CONDUTA VEDADA DO REPRESENTADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO CANDIDATO À REELEIÇÃO, CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO, EM SUAS REDES SOCIAIS, ESPECIALMENTE NO INSTAGRAM, APÓS 15 DE AGOSTO, DE PROPAGANDAS QUE EXCEDEM OS LIMITES LEGAIS: "HOJE VISITEI A OBRA DO

POSTO DE SAÚDE DA ESTAÇÃO, QUE GRAÇAS AOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL, PROMETE LEVAR MAIS SAÚDE, QUALIDADE NO ATENDIMENTO E NOVOS SERVIÇOS PARA A COMUNIDADE". "FISCALIZANDO OBRAS ATENÇÃO POVO DA BOA HORA! LOGO, LOGO A PREFEITURA ESTARÁ INAUGURANDO O PSF, HEIN? ENQUANTO ISSO, VIM ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAS OBRAS E VER SE ESTÁ TUDO OK". AFIRMA O REPRESENTANTE, ASSIM, QUE O REPRESENTADO MANTÉM A EXPOSIÇÃO DE SERVIÇOS E DE OBRAS PÚBLICAS, ENALTECENDO A SUA GESTÃO, INCLUSIVE, NO PERFIL DO PREFEITO DA CIDADE, EM TENTATIVA DE VINCULAR E TRAZER PROMOÇÃO PESSOAL DAS AÇÕES PÚBLICAS.

**4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600216-02.2020.6.05.0053**

**PROCEDÊNCIA:** ANTÔNIO GONÇALVES - BAHIA

**RELATOR(A):** JUÍZA ZANDRA ANUNCIACÃO ALVAREZ PARADA

**EMBARGANTE:** ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA

**ADVOGADO:** GLEISIANY DA SILVA SANTOS - OAB/BA0059470

**EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**EMBARGADO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO PSD

**ADVOGADO:** JARDEL AMORIM DE ALMEIDA - OAB/BA0051284

**ADVOGADO:** MATEUS DANTAS DE MELO - OAB/BA0049956A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO NA REPRESENTAÇÃO, POR CONDUTA VEDADA AOS AGENTES PÚBLICOS, CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO DA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL NA PÁGINA OFICIAL DO NÚCLEO AMPLIADO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, NO INSTAGRAM E NO FACEBOOK, CULMINANDO POR CONDENAR O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA.

**OBSERVAÇÃO:** OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

**MARTA GAVAZZA**

**SECRETÁRIA JUDICIÁRIA**